



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**

PROCESSO Nº 23411.006856/2016-28
CONTRATO Nº 22/2016 – Foz do Iguaçu
APOSTILAMENTO Nº 02



Ministério da Educação

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 22/2016 – FOZ DO IGUAÇU QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ –
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA CLARO S.A.,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELFONIA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral, **ALCIONE BENACCHIO**, portador da Cédula de Identidade 4375972-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.716.179-09, conforme competência delegada pela Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Florida, 1970, 1º andar, Bairro Monções, CEP 04565-001, São Paulo/SP, aqui representada pelo Senhor **IRINEU ZARAMELA**, portador da Cédula da Identidade 13065835-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.322.679-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STDF-DDR) e de serviços de telefonia convencional, necessários a atender às demandas do **Campus Foz do Iguaçu**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2015, sujeitando-se às Normas da **Lei nº 10.520/2002** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, correspondente a 5,87%, conforme a cláusula nona do contrato originário e de acordo com a variação percentual acumulada do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2019, passará de R\$ 6.661,06 (seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos) para R\$ 7.052,06 (sete mil, cinquenta e dois reais e seis centavos), conforme tabela abaixo:

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

2º Termo de Apostilamento - Contrato 22/2016 Processo 23411.006856/2016-28

Página 1 de 2

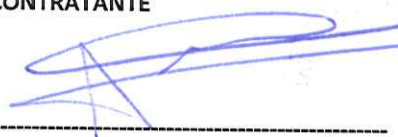



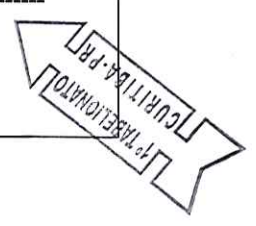
CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
15	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos com 100 ramais)	1	unidade			
	Ligações VC1 - fixo - fixo	563	minutos	R\$ 0,14	R\$ 76,76	R\$ 921,17
	Ligações VC1 - fixo - móvel	375	minutos	R\$ 0,93	R\$ 349,70	R\$ 4.196,44
	DDD - fixo - fixo	300	minutos	R\$ 0,36	R\$ 109,18	R\$ 1.310,11
	DDD - fixo - móvel	30	minutos	R\$ 0,93	R\$ 27,98	R\$ 335,71
	DDI	8	minutos	R\$ 3,21	R\$ 24,05	R\$ 288,63
	Gestor Online	1	unidade			
TOTAL ANUAL PARA O CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU						RS 7.052,06

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Foz do Iguaçu, 3 de maio de 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ALCIONE BENACCHIO Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>IRINEU ZARAMELA Representante Legal CLARO S.A.</p>
---	--



TESTEMUNHAS



Flavio Luis Alves Pedrosa
NOME:
CPF: 029226109-04
RG: 7.272.291-4


Igor Correa Mangóii
NOME:
CPF: 839.246.607-04
RG: 839.246.607-04
Igor Correa Mangóii
Gerente de Contas
CLARO PR/SC

8

1º TABELIONATO DE NOTAS Desde 1683 Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabeliã
(41) 3153-8001, contato@tabelionatodenotas.com.br, www.tabelionatodenotas.com.br
R. Heitor Stockler de França, 59, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3, CEP 80030-030, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Portal do Passado Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[8rFmYpG1] - IRINEU ZARAMELA.....

Em testemunho 8 da verdade. 
Curitiba, 03 de Maio de 2019

LARISSA DE CAMPOS SCHMEKEL
ESCREVENTE

SELO DIGITAL: herYO . n44eo . CyE4p - 
8j24C . xh5YC

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

